

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 046/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados:

Pst/Grad	Matrícula	Nome	OBM de Origem	Município de Origem	OBM de destino	Município de destino	Ônus
Cb BM	925945-7-01	Marcos Goulart Camilo	1º/1ª/8º	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd BM	927827-3-01	João Ricardo Nunes da Silva	1º/2ª/8º	Imbituba	CEBM	Florianópolis	Sim

Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2020 - Turma 1. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 16 de novembro de 2020 às 07:00h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

Nota Nr 882-20-DP: Movimentação CFC 2020 - TURMA 1

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, **torno SEM EFEITO** a Nota Nr 882-20-DP: Movimentação CFC 2020 - TURMA 1; haja visto que sera pago diaria militar para os integrantes do CFC 2020 - Turma 1.

Considerando que a ajuda de custo referente a nota Nota Nr 882-20-DP: Movimentação CFC 2020 - TURMA 1, ja foi inserida e processada na folha de pagamento de novembro, **informo** que a partir da folha de pagamento do mês de dezembro ocorrera o estorno da ajuda de custo paga INDEVIDAMENTE aos integrantes do CFC 2020 - TURMA 1.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

Nota Nr 906-20-DP: Torna sem efeito a Nota Nr 882-20-DP: Movimentação CFC 2020 - TURMA 1

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 913285-6-30 Leandro Antônio Mendes - CTISP – Jaguaruna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, para renovação do CTISP. Apto para o serviço BM com restrição de esforços físicos”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923187-0 Clóvis Soares Carvalho do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer médico: “Esteve no consultório para tratamento dentário e deverá ficar afastado do dia 10/11/2020 ao dia 12/11/2020, por motivo de cirurgia odontológica”. Atestado Homologado pelo Cap BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro Marques, Comandante da 3ª/8ºBBM, conforme PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Nota BI 046 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (19/11/20).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 929642-5 Rafael Medeiros Martins do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica na Policlínica Municipal Central na cidade de Tubarão-SC com exame (teste rápido) positivo para COVID-19 obtendo o seguinte parecer: “Permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 10 (dez) dias a contar de 12/11/2020”, conforme parecer do Médico Matheus Gonzaga Bagattini CRM/SC 23290.

Nota BI 046 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (19/11/20).

Do Cb BM Mtcl 9318909 Josué Farias Flor, do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica no pronto atendimento da cidade de Pescaria Brava com sintomas gripais obtendo o seguinte parecer: “Deverá permanecer afastado de suas atividades laborais por um período de 07 (sete) dias a contar de 13/11/2020”, conforme parecer da Médica Julia Ronchi CRM/SC 22379.

Nota BI 046 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (19/11/20).

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Ao Cb BM Mtcl 929233-0 Thiago Fárias Mendes, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 12 de Novembro de 2020 das 08h às 08h, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTen BM

Comandante do 3º/3ª/8º BBM

Nota BI 046 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (19/11/20).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 918635-2 Robson Martins Fernandes e o 2º Sgt BM Mtcl 927751-0 Douglas Lourenço da Silva pela liderança e profissionalismo demonstrado durante o afastamento do comandante da cia em suas férias. O quartel foi gerenciado com excelência pelos bombeiros supracitados, sendo que o quartel teve todos os projetos com um bom andamento. Logicamente os sargentos contaram com o auxílio de diversos outros militares e comunitários, mas a capacidade de comando e presteza demonstrada deixa o comando da cia com muita tranquilidade em se ausentar caso seja necessário, pois o quartel estará em ótimas mãos tendo esses dois abnegados e competentes profissionais a frente do quartel de Imbituba. Individual e averbe-se."

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8ª BBM

Nota BI 046 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (19/11/20).

Ao Cb BM Mtcl 930145-3 Danilo Rebelo Laurindo, por ter participado do resgate de uma vítima de afogamento na Prainha do Farol da Santa Marta em seu período de folga. O Cabo Rebelo, morador do Farol, já participou de inúmeros salvamentos dessa natureza, sendo até redundante enaltecer suas qualidades. No caso em específico, a vítima já encontrava-se em grau 4, evoluindo para grau 5. Graças à sua abnegação, mais uma vida foi salva. O empenho, a voluntariedade e a dedicação ficaram extremamente evidenciados na sua atitude, servindo de exemplo a seus pares, superiores e subordinados. Atitudes deste porte enaltecem o nome do 8º Batalhão de Bombeiros Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual. Averbe-se.

Quartel em Laguna – SC, 17 de novembro de 2020.

HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES – 1ºTen BM

Comandante do 2º/ 2ª/8ª BBM

Nota BI 046 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (19/11/20).

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRORROGAÇÃO:

Concedo ao Cap BM Mtcl 362476-5-02 Guilherme Viríssimo da Serra Costa, do 8º BBM - Tubarão, a prorrogação de 15 dias a contar do dia 13/11/2020, para conclusão do PAD 186/2020/CBMSC.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM

Comandante do 8º BBM

Confere: _____

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM

Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM

Cmt do 8º BBM